



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 379 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

“Muda denominação da atual
Rua: Libania II, para Rua
Professor Samuel de Souza
Maciel.”

AUTOR: Vereador Marcelo da Van.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Professor Samuel de Souza Maciel, a atual Rua: Libania II, no bairro: Cruzeiro do Sul, Município de Mesquita.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 01 de agosto de 2007.

Artur Messias da Silveira
Prefeito